

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** T/087/01/435<sup>a</sup>

**Data:** 30/03/2012

**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar

**Assunto:** Autorização para Aditamento de prazo dos serviços de Desassoreamento com escavadeiras e caminhões basculantes no Canal Pinheiros.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/087/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar o Aditamento de prazo dos serviços de Desassoreamento com escavadeiras e caminhões basculantes no Canal Pinheiros - base - janeiro/2009, pelo prazo de 03 meses, sem alteração do valor contratual, onerando o item orçamentário: 02104 - conta razão 6161212302 - Centro Financeiro: Pinheiros.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

.....  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
30/03/2012

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** T/087/2012

**Data:** 30/03/2012

**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar

**Assunto:** Autorização para Aditamento de prazo dos serviços de Desassoreamento com escavadeiras e caminhões basculantes no Canal Pinheiros.

### I. HISTÓRICO

Através o contrato ASE/LH/5118/2008 a EMAE contratou empresa para a realização dos serviços de desassoreamento com escavadeiras e caminhões basculantes no Canal Pinheiros.

Em virtude de dificuldades que a empresa encontrou no transcorrer da execução dos serviços, decorrentes da construção da ciclovia na margem do Canal Pinheiros, do período chuvoso com chuvas intensas e de longa duração e as restrições de tráfego de caminhões nas vias marginais, não foi possível o cumprimento do objeto no prazo avençado.

### II. RELATÓRIO

É evidente a importância dos serviços de desassoreamento para a manutenção do canal Pinheiros e do controle de cheias, os quais vem sendo realizados de forma satisfatória pela empresa contratada.

Entretanto, em virtude dos fatos narrados, o prosseguimento dos serviços de desassoreamento nas regiões onde estão ocorrendo maior perda de carga ainda necessita de período de mais 3 (três) meses para a sua integral execução.

Seguem, abaixo, os dados do contrato em andamento e percentual executado:

Contrato: ASE/LH/5118/01/2008 de 25/02/2009

Data de início: 01/04/2009

Data de término: 30/03/2012

Valor contratual: R\$ 4.910.000,00 (Quatro milhões novecentos e dez mil reais)

Moeda: Janeiro/2009

Prazo contratual: 36 (trinta e seis) meses

Dispêndio atual: R\$ 3.835.763,15

Percentual executado: 78,12%

Nova previsão de conclusão do contrato com o aditivo de prazo: 30/06/2012

Aditivo anterior: 1º aditivo alterando a cláusula 7ª - fórmula de reajuste de preço.

### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar o aditamento de prazo do Contrato ASE/LH/5118/01/2008, cujo objeto é a prestação dos serviços de desassoreamento com escavadeiras e caminhões basculantes no Canal Pinheiros - base - janeiro/2009, pelo prazo de 03 meses, sem alteração do valor contratual, onerando o item orçamentário: 02104 - conta razão 6161212302 - Centro Financeiro: Pinheiros.

  
**Genivaldo Maximiliano de Aguiar**  
Diretor Técnico